

TRT do RJ dispensa uso de paletó e gravata no verão

A partir desta sexta-feira (1/2) até 20 de março, os advogados que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no Rio de Janeiro, estão dispensados de usar paletó e gravata para despachar e transitar nas dependências das unidades de primeiro e segundo graus. Os profissionais devem apenas usar calça social e camisa social fechada.

Reprodução



TRT-1 permitiu que advogados não usem paletó e gravata no verão.
Reprodução

A medida, divulgada por meio do Ato da Presidência 28/2019 e assinada pelo presidente recém-empossado, desembargador José da Fonseca Martins Junior, também se estende a magistrados e servidores em geral.

Diante das altas temperaturas deste verão, o presidente da seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil, Luciano Bandeira, requereu a liberação assim que tomou posse, no início de janeiro. Mas o então presidente, Fernando Zorzenon, indeferiu o pedido.

No início desta semana, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro já havia [dispensado](#) os advogados do uso de terno e gravata.

O procurador-geral da Seccional, Alfredo Hilário, elogia a guinada dada pela nova gestão do TRT-1. “Ao deferir esse pleito da Ordem, o novo presidente reconhece a importância da advocacia. Isso faz com que possamos acreditar que, no decorrer da sua gestão, teremos uma boa relação institucional, importante para a prestação jurisdicional”, avalia. “A saúde do advogado e o fato de o calor dificultar o exercício profissional foram motivadores importantes. As prerrogativas são pilares centrais da gestão do Luciano [Bandeira]”. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB-RJ.*

Date Created

01/02/2019